GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS

CAMPUS JORGE AMADO

EDITAL 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO (A) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (AS) DA UFSB NO ÂMBITO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS – IHAC - CAMPUS JORGE AMADO

A comissão eleitoral, instituída pela portaria 010/2021 do Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, da Universidade Federal do Sul da Bahia, para reger o processo de escolha do representante dos servidores técnicos administrativos (as) no âmbito da Congregação do IHAC Campus Jorge Amado, de acordo com a resolução do CONSUNI 017/2016, e no uso de suas atribuições, publica abertura do processo eleitoral, conforme normas e condições contidas neste Edital.

Capítulo I

Da Escolha

Art. 1º - O presente Edital estabelece as diretrizes das eleições para 1 (um (a)) representante titular e 1 (um (a)) suplente dos servidores técnicos administrativos (as) do Campus Jorge Amado da UFSB, para compor a Congregação do IHAC desse campus.

§ 1º As chapas deverão ser compostas, obrigatoriamente, por técnicos administrativos (as) lotados (as) na Coordenação de Campus-CJA.

§ 2º Terá direito a voto todo/as servidores/as ativos/as lotados/as na Coordenação do Campus Jorge Amado.

§ 3º Será considerada eleita a chapa que obtiver 50% mais 1 dos votos válidos.

Capítulo II

Cronograma

Art. 2º - A eleição seguirá os prazos estabelecidos pelo seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições das chapas	25 e 26/05/2021	Formulário eletrônico
Interposição de recursos contra inscrições das chapas	27/05/2021	e-mail
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra inscrições das chapas	28/05/2021	portal

Homologação das chapas inscritas	28/05/2021	Portal
Período eleitoral	29/05 a 01/06/2021	
Votação	03 e 04/06/2021	SIG Eleições
Divulgação do resultado da votação	07/06/2021	Portal
Interposição de recursos contra o resultado da votação	08/06/2021	e-mail
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado de votação	09/06/2021	Portal
Homologação do resultado	09/06/2021	Portal

Capítulo III

Da Representação

Art. 3º - O (A) representante técnico administrativo(a), assim como seu (sua) suplente, é eleito (a) para mandato de dois anos, com data inicial de mandato contado a partir da nomeação em Portaria, com direito a uma recondução, atendendo ao Art. 4º, § 2º da Resolução 017/2016.

§ 1º A chapa eleita deverá assumir o compromisso de dar publicidade a todas as convocatórias e decisões da Congregação do IHAC-CJA e promover a discussão com os (as) representados (as) sobre os temas e decisões com as quais lidar durante o mandato.

Capítulo IV

Disposições finais

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitadas as condições expressas na resolução 017/2016 do CONSUNI.

Itabuna, 21 de 05 de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

DANILO ORNELAS RIBEIRO

MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA

PEDRO SÁVIO OLIVEIRA COSTA SILVA